



MEI

SOU DONO
DO MEU
NEGÓCIO



RELATÓRIO MENSAL



SEBRAE

ATENÇÃO!



Uma das obrigações do MEI é preencher (pode ser manualmente) o Relatório Mensal das Receitas Brutas referente ao mês anterior. O prazo para preencher o Relatório Mensal de Receitas Brutas é dia 20 de cada mês referente ao mês anterior. Você, MEI, deve juntar ao Relatório Mensal de Receitas Brutas as notas fiscais de compras e vendas de produtos e de serviços.

Importante: Receita Bruta é o valor total das vendas de mercadoria e prestação de serviço sem deduzir nenhuma despesa.

FIQUE ATENTO!



Preenchendo os relatórios mensais de receitas brutas será mais fácil entregar a Declaração Anual no início de cada ano, pois basta somar os valores mensais para saber o valor total a ser declarado.

**O RELATÓRIO MENSAL PODE SER
IMPRESSO ATRAVÉS DO SITE:
WWW.PORTALDOEMPREENDEDOR.GOV.BR**

1

Acesse: www.portaldoempreendedor.gov.br

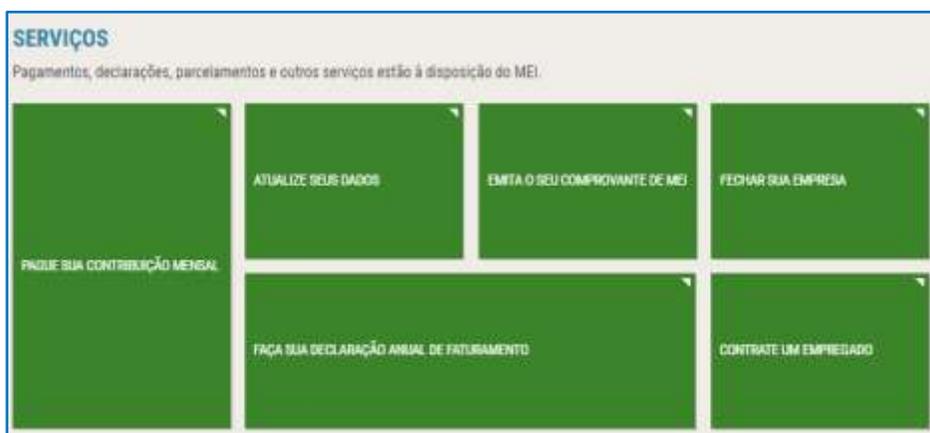
2

No item Já sou MEI, clique em **Serviços**



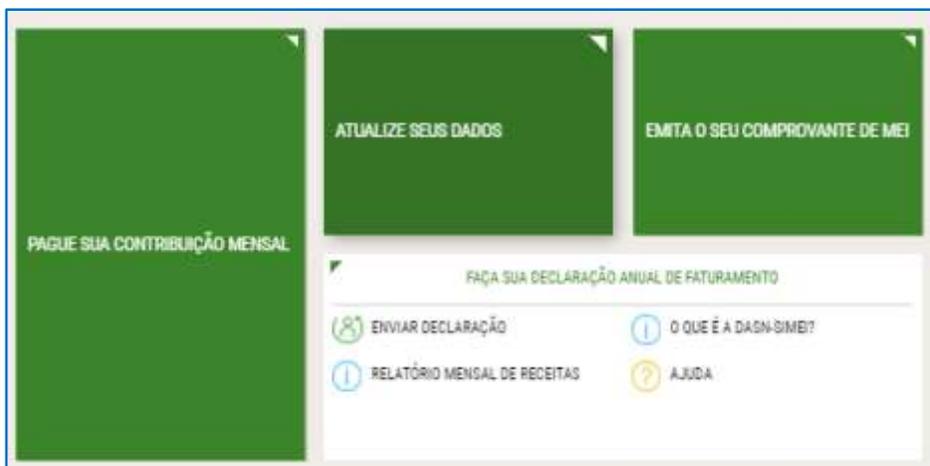
3

Clique em **Faça sua declaração anual de faturamento**



4

Clique em **Relatório Mensal de Receitas**, o arquivo será baixado em seguida



5

Preencha o relatório conforme figura abaixo.

RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS	
1	CNPJ:
2	Empreendedor individual:
3	Período de apuração:
RECEITA BRUTA MENSAL - REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)	
4	I - Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal R.\$
5	II - Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido R.\$
	III - Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II) R.\$ 11
RECEITA BRUTA MENSAL - VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)	
6	IV - Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal R.\$
7	V - Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido R.\$
	VI - Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V) R.\$ 12
RECEITA BRUTA MENSAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
8	VII - Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal R.\$
9	VIII - Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido R.\$
	IX - Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII) R.\$ 13
	X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX) R.\$ 14
10	LOCAL E DATA: ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: 15
<p>ENCONTRAM-SE ANEXADOS A ESTE RELATÓRIO:</p> <p>- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período;</p> <p>- As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.</p>	

1	CNPJ da Empresa que está no Certificado do MEI.	7	Fabricado e vendido no mês com nota fiscal p/ cliente.	12	Valor total Fabricado e vendido no mês.
2	Nome da Empresa.	8	Serviços prestados no mês sem nota fiscal p/ cliente.	13	Valor total de Serviços prestados no mês.
3	Mês a que se refere o relatório.	9	Serviço prestado no mês com nota fiscal p/ cliente.	14	Soma dos valores totais de Vendas + Produtos Fabricados e Vendidos + Serviços Prestados.
4	Vendas do mês sem nota fiscal p/ cliente.	10	Anote a cidade e a data que você preencheu o relatório. É aconselhável preencher até dia 20 do mês seguinte ao que se refere o relatório.	15	Assine o relatório.
5	Vendas do mês com nota fiscal p/ cliente.	11	Valor total de Vendas no mês.		
6	Fabricado e vendido no mês sem nota fiscal p/ cliente.				

DICA

Anexe no relatório:

- As notas fiscais de mercadoria e serviços tomados/adquiridos pela empresa.
- As notas fiscais que a sua empresa emitiu aos clientes.
- O boleto pago referente ao mês do relatório.



0800 570 0800

www.pe.sebrae.com.br

  /sebraepe   @sebraepe